



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 067/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 32.350.180/0001-28**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 226.185,60 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DURIVAL DE  
FARIAS:1078158479  
5

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:1078158479  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2023.01.19 18:50:28 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

**DURIVAL DE**  
**FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2023.01.19 18:52:07 -03'00'

**NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
CNPJ nº 32.350.180/0001-28



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMA		32350180000128				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
85	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	PRATIDONADUZZ	FRASCO	12.000,000	3,7200	44.640,00
118	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATA DO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL 125ML	AIRELA	FRASCO	1.440,000	9,7900	14.097,60
216	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	180,000	439,6000	79.128,00
233	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	CAPSULA	96.000,000	0,9200	88.320,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$226.185,60</b>